



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 4.062, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.122.195,71 (Um Milhão, Cento e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 51.000,00

Unidade: 02.01.02 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0029)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 50.000,00

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0001-2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0052)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 85.000,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0001-2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0068)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 48.000,00

Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0088)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: 20.000,00

Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Func. Programática: 15.452.0005-2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0102)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: 15.000,00

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Func. Programática: 15.452.0005-2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0112)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: 502.245,71

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0129)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica
Valor do Crédito: 32.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0130)
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 304.0002 – Saldos Financeiros – LC nº 172 de 15/04/2020
Valor do Crédito: 29.950,00

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0146)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Valor do Crédito: 42.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0181)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde
Valor do Crédito: 5.000,00

Unidade: 02.08.08 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Func. Programática: 08.243.0007-2.030 – SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0291)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: 18.000,00

Unidade: 02.09.02 - ENSINO

Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0338)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Infantil – Pré-Escola

Valor do Crédito: 18.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL – CRECHE

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0348)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil – Creche

Valor do Crédito: 140.000,00

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0009-2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0377)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 15.000,00

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0010-2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0386)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 18.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Func. Programática: 23.695.0011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0399)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 18.000,00

Func. Programática: 23.695.0011-2.047 – MANUTENÇÃO DO PROJETO SONHO DE NATAL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0409)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 15.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 28.846.0012-0.001 – GESTÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Elemento Despesa: 3.3.91.97 – Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial de RPPS (0064)
 Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Anulação: 1.092.245,71

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0136)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 305.0001 – Gestão do SUS – Convênios/entidades/fundos

Valor da Anulação: 15.876,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0141)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 305.0001 – Gestão do SUS – Convênios/entidades/fundos

Valor da Anulação: 5.765,80

Func. Programática: 10.303.0006-2.022 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0172)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 304.0002 – Saldos Financeiros – LC nº 172 de 15/04/2020

Valor da Anulação: 8.308,20


Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de Dezembro de 2020.


Ademir Maschio
 Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Alexandre Donisete Izeli
 Secretário de Administração